



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE CONVITE N.º 001 / 2016
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS- (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP).

Edital de convite para a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014; torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas, do dia **11/02/2016** na sala de reuniões do Núcleo de Compras e Licitações, a Comissão Permanente de Licitações, se reunirá com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa para o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR**.

Esta licitação é **EXCLUSIVA** para **MICROEMPRESAS-(ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP)**.

Poderão participar **MICROEMPRESAS-(ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP)** do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não, desde que convidadas pelo Órgão licitador, que o estenderá aos demais cadastrados no Município, que manifestar sua intenção de participar no prazo de 24 h antes da hora aprazada para o recebimento dos envelopes de documentos e proposta.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR**, conforme especificações do anexo I deste edital.

1.2. O objeto desta licitação deverão ser entregues e descarregados junto a Secretaria de Saúde do Município.

2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

2.1. Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de **nº 01 e nº 02**, para o que sugere-se a seguinte inscrição:



**AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE CONVITE N.º 001/2016
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

**AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE CONVITE N.º 001/2016
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

2.2. Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope n.º 01:

- a)** prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- b)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c)** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- d)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais a última do domicílio ou sede do proponente.
- e)** Declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal n.º 4.358-02, que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, com data não superior a trinta dias antes das apresentações dos envelopes devidamente assinada por seu representante legal.
- f)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR)
- g)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- h) Declaração, firmada por contador ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial, ambas com data de expedição não superior**



a 60 (sessenta) dias do início da abertura da Sessão, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.2.1. A empresa que não apresentar a declaração do item 2.2 letra 'g' de que se enquadra como Microempresa-(ME) ou Empresa de Pequeno Porte-(EPP) não poderá participar sendo INABILITADA do certame.

2.3 A microempresa e a empresa de pequeno porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos nas alíneas a, b, c e d, do item 2.2, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.2.2. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.2.3. O prazo de que trata o item 2.3 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.2.4. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 08 (oito) deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.4 Os documentos constantes do item 2.2, deverão ser apresentados em original, ou por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que alguns dos documentos poderão, ainda, serem extraídos de sistema informatizados (internet) ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.

2.5 Se o proponente se fizer representar, deverá juntar **procuração** ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

2.6. O envelope n.º 02 deverá conter:

a) Proposta financeira digitada, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa.

Observação 01: O prazo de validade da proposta é de 30 dias a contar da data aprazada para sua entrega, que deverá ser sem despesas de frete.



Observação 02: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir, omitir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

b) As empresas que formalizarem propostas nos itens que exigem registro na ANVISA deverão apresentar junto a proposta financeira, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta os seguintes documentos:

I) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em nome da licitante;

II) Licença de Funcionamento Estadual e/ou Municipal em nome da licitante;

III) Comprovação de registro ou cadastramento ou dispensa de registro do produto junto à ANVISA e ou Ministério da Saúde.

3. DO JULGAMENTO

3.6. Esta licitação é do tipo **menor preço por item** e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o menor preço unitário **por item**.

3.7. Esta licitação é **EXCLUSIVA** as beneficiárias da Lei Complementar nº123/2006, nos termos do seu ART.48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº147/2014, processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

4. CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.6. Ocorrendo o empate, terá como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

4.7. A convocação das microempresas e/ou empresas de pequeno porte dar-se-á por meio da imprensa oficial do município.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.6. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis.

6. DOS RECURSOS

6.6. Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.



7. DOS PRAZOS

- 7.6.** Esgotados todos os prazos recursais, o vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.
- 7.7.** O vencedor terá o prazo de 30 dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento, para entrega integral dos produtos junto ao município de Augusto Pestana, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93
- 7.7.1.** Findando o prazo de entrega em dia que não houver expediente externo na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, o prazo de entrega ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- 7.8.** Se, passados 20 (vinte) dias do prazo de entrega, o vencedor não entregar os produtos, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital.

8. DAS PENALIDADES

- 8.6.** Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado está a 20 (vinte) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- 8.7.** Multa de 20% (vinte por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- 8.8.** Multa de 30 % (trinta por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.6.** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias uteis subsequente à efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, aprovada pela comissão responsável pelo recebimento.
- 9.7.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de



0,5% ao mês, *pro rata*.

9.8. Não havendo expediente na quarta feira de pagamento, este será realizado no próximo dia útil.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 10.04 2.039 3.3.90.30 (296), 10.05 2.041 3.3.90.30 (3996).

11. AS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.6. Para todos os fins de correção monetária previstos neste edital será aplicado como índice o apurado no IPCA/IBGE.

11.7. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

11.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

11.9. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações, omissões ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

11.10. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

Observação: Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a e b*, da Lei n.º 8.666-93).

11.11. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

11.12. Os envelopes de documentação que não forem abertos ficaram em poder da Administração pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:45 h às 11:45 h e das 13:30 h às 17:30 h, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, no Núcleo de Compras e Licitações, sito na Rua Da República, n.º 96, em Augusto Pestana, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, ou pelo fone n.º 55 3334 4900 ou então pelo e-mail: licitacao@pmaugustopestana.com.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

Augusto Pestana, 20/01/2016 .

LUIS ANTONIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal



ANEXO I

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unt.	TOTAL ITEM
1	400,0	UN	AGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA DESCARTÁVEL, COM 10 ML - COM REGISTRO NA ANVISA			
2	2.000,0	UN	AGULHA DESCARTAVEL ESTÉRIL 25 X 8 (21G) - COM REGISTRO NA ANVISA			
3	600,0	UN	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 40 X 12 - COM REGISTRO NA ANVISA			
4	2.000,0	UN	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20X0,55 (24G X 3.4) - - COM REGISTRO NA ANVISA			
5	80,0	FR	ALCOOL 70% (FRASCO C/1000ML) - COM REGISTRO NA ANVISA			
6	10,0	FR	ALCOOL GEL 70% FRASCO 250 ML - COM REGISTRO NA ANVISA			
7	10,0	UN	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% GELÉIA, BISNAGA COM 30 GRAMAS - COM REGISTRO NA ANVISA			
8	300,0	UN	ATADURA ELÁSTICA NEVADA, 54% POLIAMIDA, 23% ALGODÃO, 23% POLISTER, DE 5 CM X 2,2 M - COM REGISTRO NA ANVISA			
9	300,0	UN	ATADURA ELÁSTICA NEVADA 54% POLIAMIDA, 23% ALGODÃO, 23% POLISTER, DE 5 CMX2,2M - COM REGISTRO NA ANVISA			
10	1,0	FR	BENZINA RETIFICADA, FRASCO COM 1 LITRO - COM REGISTRO NA ANVISA			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

11	20,0	UN	COLETOR DE URINA, FEZES, ESCARRO: CAPACIDADE 60 ML, COM TAMPAS BRANCAS, FEITO EM MATÉRIA PRIMA VIRGEM, ATÓXICA ISENTA DE LUBRIFICANTE, COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, GRADUAÇÃO PERFEITA E TOTAL VISUALIZAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL - REGISTRO NA ANVISA			
12	20,0	PC T	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE 200 ML C/ 100			
13	3,0	GL	DETERGENTE A BASE DE ENZIMA :(QUATRO ENZIMAS: PROTEASE, LIPASE, AMILASE E CARBOHIDRASE) UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS (FESES, SANGUE..) EM MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS. NÃO OXIDANTE, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA (GALÃO COM 5 LITROS) COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - COM REGISTRO NA ANVISA.			
14	8,0	GL	DETERGENTE DESENGORDURANTE LIMPADOR MULTI USO PARA SUPERFÍCIE PRINCIPALMENTE LISO - COM SUJIDADE MÉDIA, GALÃO COM 5 LITROS - COM REGISTRO NA ANVISA			
15	1.500,0	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDA: 13,5 CM X 26 CM - COM REGISTRO NA ANVISA			
16	6,0	PC T	ESCOVA CERVICAL: (PACOTE. COM 100 UNIDADES) - COM REGISTRO NA ANVISA			
17	10,0	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EXTRA FELXIVEL, 10CM X 4,5 METROS - COM REGISTRO NA ANVISA			
18	300,0	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P - COM REGISTRO NA ANVISA			
19	150,0	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M - COM REGISTRO NA ANVISA			
20	60,0	UN	FITA ADESIVA PARA ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFA, COM MARCADOR, ROLO C/3 METROS - COM REGISTRO NA ANVISA			
21	80,0	UN	FITA CIRURGICA MICROPOROSA, HIPOALERGENICA 2,5 CM X 10M - COM REGISTRO NA ANVISA			
22	10,0	FR	FIXADOR CITOLÓGICO, FRASCO COM 30 ML - COM REGISTRO NA ANVISA			
23	1.500,0	UN	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM:G			
24	1.000,0	UN	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAM: M			
25	1.500,0	UN	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO XG			
26	50,0	PC T	GASE COMPRESSA: MEDINDO 10 X 10 CM , 13 FIOS,(PACOTE. C/500 UNIDADES.) COM REGISTRO NA ANVISA.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

27	15,0	CX	HASTES FLEXÍVEIS, COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 75 UNIDADES			
28	100,0	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS, FRASCO COM 1000ml - COM REGISTRO NA ANVISA			
29	2,0	FR	iodo - 10% POLIVIDONA EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO, USO TÓPICO, FRASCO COM 1000 ML (1 LITRO) - COM REGISTRO NA ANVISA			
30	15,0	CX	LANCETA PARA LANCETADOR, CAIXA COM 100 UNIDADE - COM REGISTRO NA ANVISA			
31	10,0	CX	LAMINA PONTA FOSCA, PARA MICROSCOPIA, TAM. 26X76 MM, ESPESSURA 1-1,2 MM (CX. C/ 50 UN.) - COM REGISTRO NA ANVISA			
32	30,0	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, CAIXA C/100 UNIDADES - COM REGISTRO NA ANVISA			
33	80,0	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, CAIXA C/100 UNIDADES - COM REGISTRO NA ANVISA			
34	15,0	CX	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, CAIXA C/100 UNIDADES - COM REGISTRO NA ANVISA			
35	1.000,0	UN	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO, ESTERELIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - COM REGISTRO NA ANVISA			
36	150,0	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LUBRIFICADA COM PÓ, EMBALAGEM COM 1 PAR, Nº 7 - COM REGISTRO NA ANVISA			
37	6,0	UN	OTOSCÓPIO ALÓGENO CABO PVC, DUAS PILHAS MÉDIAS TK, COM ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS TAMANHO 2MM, 3MM, 4MM - COM REGISTRO NA ANVISA			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

38	200,0	RL	PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 10CM X 30 METROS, FOLHA DUPLA, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGEM, BRANCO, EXTRA MACIO			
39	160,0	RL	PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 10CM X 300 METROS, FOLHA DUPLA, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGEM, BRANCO, EXTRA MACIO			
40	30,0	FD	PAPEL TOALHA BOBINA 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, FOLHA COM GRAMATURA DE 25 - 28 G DE ESPESSURA CONTENDO 6 UNIDADES NO FARDO, LARGURA 20 CM X 200 METROS, COMPRIMENTO PROPRIO PARA SER USADO EM TOALHEIRO			
41	10,0	UN	PINÇA CRILLE RETA, 14CM, RETA			
42	10,0	UN	PINÇA MOSQUITO Nº 12, RETA - COM REGISTRO NA ANVISA			
43	10,0	GL	SABONETE LIQUIDO PEROLADO CREMOSO PARA DEGERMAÇÃO DE MÃOS, AROMA DE ERVA DOCE, GALÃO COM 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA.			
44	20,0	PC T	SACO PAPEL CRAFT 1/2 KG MEDINDO 13 X 25 CM, PACOTE COM 500 UNIDADES - COM REGISTRO NA ANVISA			
45	10,0	CX	SACOLA PLASTICA 1KG, CX C/1000 - COM REGISTRO NA ANVISA			
46	1.000,0	UN	SERINGA DE 3 ML, COM AGULHA 20 X 0,55 - COM REGISTRO NA ANVISA			
47	2.000,0	UN	SERINGA DE INSULINA: AGULHADA CAPACIDADE 50 UNIDADES COM AGULHA 6MM X 0,25 MM - COM REGISTRO NA ANVISA			
48	1.000,0	UN	SERINGA DE 20 ML - COM REGISTRO NA ANVISA			
49	400,0	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO À 0,9%, FRASCO DE 100 ML COM BICO DOSADOR, USO EXTERNO - COM REGISTRO NA ANVISA			
50	20,0	UN	TESOURA IRIS RETA - COM REGISTRO NA ANVISA			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

51	1,0	FR	TINTURA DE BENJOIN, FRASCO 1 LITRO - COM REGISTRO NA ANVISA			
52	30,0	CX	BANDAGEM PÓS COLETA DE SANGUE: ESTÉRIL, CAIXA COM 500 UNIDADES			
53	60,0	UN	SACO DE LIXO, COR PRETO, CAPACIDADE 100 LITROS			
54	30,0	UN	PILHA MÉDIA HIPER C			
55	40,0	UN	PILHA AAA 1,5 V			
56	200,0	UN	REAGENTE DPD EM PÓ PARA CLORO RESIDUAL LIVRE - COM REGISTRO NA ANVISA			
57	6,0	FR	AGENTE DE UNIÃO COM CARGA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA. HIDROFÍLICO. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS DE COMPÓSITOS, CERÔMERO E COMPÔMEROS FOTOPOLIMERIZÁVEIS, FRASCO DE 4 ML- COM REGISTRO NA ANVISA			
58	4,0	FR	ANTI-SÉPTICO BUCAL, SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, AUXILIA NA PREVENÇÃO E NO TRATAMENTO DE GENGVITE, FRASCO COM 250 ML- COM REGISTRO NA ANVISA			
59	15,0	PC T	ALGINATO PARA IMPRESSAO DENTARIA, TIPO 2 PRESA NORMAL, PACOTE 450g - COM REGISTRO NA ANVISA			
60	20,0	UN	BROCA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA Nº 1112F- COM REGISTRO NA ANVISA			
61	10,0	UN	BROCA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA Nº 1190F- COM REGISTRO NA ANVISA			
62	20,0	UN	BROCA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA Nº 3118F- COM REGISTRO NA ANVISA			
63	20,0	UN	BROCA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA Nº 3168F- COM REGISTRO NA ANVISA			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

64	20,0	UN	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2- COM REGISTRO NA ANVISA			
65	20,0	UN	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4- COM REGISTRO NA ANVISA			
66	20,0	UN	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6- COM REGISTRO NA ANVISA			
67	20,0	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014- COM REGISTRO NA ANVISA			
68	20,0	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016- COM REGISTRO NA ANVISA			
69	10,0	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195- COM REGISTRO NA ANVISA			
70	2,0	UN	BROCA ZECRIA- COM REGISTRO NA ANVISA			
71	6,0	UN	CABO DE BISTURI Nº3- COM REGISTRO NA ANVISA			
72	10,0	UN	CABO DE ESPELHO BUCAL EM AÇO INOX- COM REGISTRO NA ANVISA			
73	2,0	UN	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, ACOPLAMENTO BORDEN, SPRAY QUADRUPLO, ROTAÇÃO MÁXIMA 380.000, SISTEMA TROCA BROCA PRESS BUTTON-PB, TORQUE 0,20 NCM ROLAMENTOS DE CERÂMICA - COM REGISTRO NA ANVISA			
74	10,0	UN	CONDICIONADOR DE ÁCIDO FOSFÓRICO À 37%, USO ODONTOLÓGICO, EM GEL, PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, SERINGA DE 2,5 ML - COM REGISTRO NA ANVISA			
75	2,0	UN	CONTRA ANGULO, REDUÇÃO 16:1, SEM REFRIGERAÇÃO - COM REGISTRO NA ANVISA			
76	3,0	CX	CUNHAS CERVICAIS REFLEXIVA.(CX. C/20 UN) - COM REGISTRO NA ANVISA			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

77	6,0	CX	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA, DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTA-SE EM QUATRO TAMANHOS DIFERENTES CODIFICADOS POR CORES, DESCARTÁVEIS, CAIXA COM 500 UNIDADES - COM REGISTRO NA ANVISA			
78	6,0	UN	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO A 5% E FLUORETO DE SÓDIO A 2%, SERINGA DE 2,5 ML - COM REGISTRO NA ANVISA			
79	5,0	CX	DISCO DE FELTRO CONTENDO UM MANDRIL, CAIXA COM 24 DISCOS - COM REGISTRO NA ANVISA			
80	3,0	KI T	DISCOS PAPEL ACABAMENTO RESINA COMPOSTA POP-ON COM MANDRIL MAIS DISCO VERMELHO, LARANJA, AMARELO - COM REGISTRO NA ANVISA			
81	200,0	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDA: 9 CM X 26 CM - COM REGISTRO NA ANVISA			



82	300,0	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDA: 6 CM X 26 CM - COM REGISTRO NA ANVISA			
83	200,0	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDA: 14 CM X 26			



			CM - COM REGISTRO NA ANVISA			
84	20,0	UN	ESCOVA ROBSON PLANA PARA CONTRA ANGULO - COM REGISTRO NA ANVISA			
85	2,0	CX	FIO DE SUTURA 5/0 DE NYLON. AGULHA AT CORPO TRIANGULAR - COM REGISTRO NA ANVISA			
86	20,0	UN	FITA MATRIZ METALICA 05MM - COM REGISTRO NA ANVISA			
87	3,0	FR	FLÚOR GEL NEUTRO, 2% DE FLUORETO DE SÓDIO, SEM CORANTE, DISPONIVEL EM 3 SABORES - FRASCO 200 ML - COM REGISTRO NA ANVISA			
88	1,0	UN	FRESA (BROCA) DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE DE RESINA ACRÍLICA EM FORMATO DE PÊRA INVERTIDA, EXTREMIDADE ARRENDONDADA E MARCAÇÃO DE COR AZUL - COM REGISTRO NA ANVISA			
89	20,0	PC T	GESSO PEDRA AMARELO DE ENDURECIMENTO RÁPIDO, PACOTE COM 1KG - COM REGISTRO NA ANVISA			
90	3,0	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, ANTIEMBAÇANTE - COM REGISTRO NA ANVISA			
91	3,0	FR	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA USO ODONTOLÓGICO, EM SPRAY, ATÓXICO, AÇÃO DETERGENTE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE AUTOCLAVE, INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESLIZAMENTOS DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, FRASCO COM 200 ML - COM REGISTRO NA ANVISA			
92	10,0	UN	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA PARA ALGODÃO, EM AÇO INOX			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

93	2,0	UN	PORTA AGULHA DE MATHIEU COM WIDEA - COM REGISTRO NA ANVISA			
94	6,0	PT E	POTES DE MICROBRUSCH FINO COM 100UN - COM REGISTRO NA ANVISA			
95	2,0	UN	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA, MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICAM COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, COR A3, EMBALAGEM DE BISONETA OU SERINGAS DE 4G - COM REGISTRO NA ANVISA			
96	3,0	UN	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA, MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICAM COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, COR A3,5 EMBALAGEM DE BISONETA OU SERINGAS DE 4G - COM REGISTRO NA ANVISA			
97	3,0	FR	REMOVEDOR DE MANCHAS DENTÁRIAS EXTRÍNSECAS(FR. C/30 ml) - COM REGISTRO NA ANVISA			
98	5,0	UN	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, PRESA RÁPIDA (KIT PÓ 38 GRAMAS + LÍQUIDO 15 ML) - COM REGISTRO NA ANVISA			
99	10,0	UN	SONDA EXPLORADORA Nº 5 - COM REGISTRO NA ANVISA			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

100	2,0	FR	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR - 20°C - COM REGISTRO NA ANVISA			
101	3,0	FR	VERNIZ COM FLÚOR, 5% DE FLUORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 10ML DE FLUORNIZ E 1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE - COM REGISTRO NA ANVISA			

TOTAL GERAL		R\$
-------------	--	-----

OBSERVAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS:

PREENCHER O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO EDITAL E ENVIAR NOVAMENTE AO SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS O MAIS BREVE POSSIVEL POR E-MAIL, FAX OU PESSOALMENTE. CONTATO Nº 055-3334-4921

AS PROPOSTAS DEVEM SER DIGITADAS;

**ESPECIFICAR A MARCA DO PRODUTO COTADO,
NÃO ESQUECER CARIMBO E ASSINATURA
POR GENTILEZA,**

**APRESENTAR DECLARAÇÃO, REFERENTE AO PRAZO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO, NO ENVELOPE Nº 01, (CONFORME MODELO ANEXO) (facultativo).
TOMAR CUIDADO AO PREENCHER OS VALORES;**

AO PREENCHER OS VALORES, OBSERVAR A COLUNA DA UNIDADE, POR EXEMPLO (KG, UN, PCT, L, POTE, ETC.)

**O VALOR UNITÁRIO DEVERÁ SER, COM APENAS DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA;
PREENCHER SEMPRE O TOTAL DE CADA ITEM E O TOTAL GERAL.**



MODELO “DECLARAÇÃO MENOR”

DECLARAÇÃO

REF: IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO

-----, inscrito no CNPJ nº-----, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)-----, portador da Carteira de Identidade nº----- e do CPF nº-----DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
().

Data

Representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, abrir mão do prazo de recursos da fase de habilitação, da CARTA CONVITE Nº 001 /2016, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO.

_____ de _____ de _____.

NOME DA EMPRESA C/CARIMBO E ASSINATURA



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Fone:

CGC:

Insc.:

E-MAIL:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, acusamos o recebimento da Carta Convite Nº 001/2016- AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO, com vencimento em 11/02/2016

Data do recebimento: ____/____/____.

Assinatura do Responsável

CARIMBO DA FIRMA COM CGC

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, sugerimos a Vossa Senhoria preencher o **COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL** e remetê-lo ao Departamento de Licitações